



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI
2025.

Teresina/PI, 19 de março de

OFÍCIO PRES. SGM Nº 048/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

Excelentíssima Senhora
MARIA REFINA SOUSA
Secretário de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

Referência: resposta a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003291/2025-35**.

Senhor(a) Gestor(a),

Com os meus cumprimentos, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governo do Estado e à SASC **que realizem políticas públicas de apoio social e resgate da dignidade dos "flanelinhas" da Capital e das demais cidades do Estado, promovendo cursos, fazendo acompanhamento social e promovendo ações efetivas de inclusão social dessas pessoas no mercado de trabalho, também seja encaminhado a esta Casa Legislativa informações da existência de programas sociais em Teresina e nas demais cidades onde há a situação de "flanelinhas" e de pessoas em estado de vulnerabilidade, como moradores de ruas do centro de Teresina**, em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO

Presidente

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO** - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI, em 20/03/2025, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017211775** e o código CRC **222C8F54**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003291/2025-35

SEI nº 017211775

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 47, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Rafael Tajra Fonteles, Governador do Estado e a Excelentíssima Senhora Maria Regina Sousa, Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, para que realize política pública de apoio social e resgate da dignidade humana dos “flanelinhas” da Capital e das demais cidades do Estado, promovendo cursos, fazendo acompanhamento social e promovendo ações efetivas de inclusão social para inserção dessas pessoas no mercado de trabalho. Além do mais que encaminhem a esta Assembleia Legislativa informações da existência de programas sociais em Teresina e nas demais cidades onde há a situação de “flanelinhas” e de pessoas em estado de vulnerabilidade, como moradores de ruas do centro de Teresina.
----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DEP. GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Excelentíssimo Senhora Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos para que realize política pública de apoio social e resgate da dignidade humana dos “flanelinhas” da Capital e das demais cidades do Estado, promovendo cursos, fazendo acompanhamento social e promovendo ações efetivas de inclusão social dessas pessoas no mercado de trabalho. Além do mais que encaminhem a esta Assembleia Legislativa informações da existência de programas sociais em Teresina e nas demais cidades onde há a situação de “flanelinhas” e de pessoas em estado de vulnerabilidade, como moradores de ruas do centro de Teresina.

Considerando a realidade dos “flanelinhas”, trabalhadores informais que cuidam de veículos nas ruas em troca de contribuições voluntárias, que reflete um problema social mais amplo: a exclusão do mercado formal de trabalho e a falta de oportunidades para populações vulneráveis. Muitos desses trabalhadores enfrentam dificuldades para admissão em empregos formais devido à falta de qualificação profissional, baixa escolaridade e, em alguns casos, histórico de vulnerabilidade

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

social. Nesse contexto, a criação de políticas públicas voltadas para a inclusão social e para o desenvolvimento das capacidades individuais dessas pessoas é de extrema importância;

Considerando que a oferta de cursos de qualificação profissional específica para “flanelinhas” pode representar uma alternativa viável para sua reinserção na sociedade. Esses cursos poderiam abranger áreas como segurança patrimonial, atendimento ao público, serviços gerais, mecânica básica, entre outras que aproveitariam suas experiências prévias e permitiriam sua transição para empregos formais. Além disso, parcerias com empresas privadas, órgãos públicos e instituições educacionais poderiam viabilizar a oferta de empregos formais;

Considerando que a inclusão social de “flanelinhas” por meio da capacitação traz benefícios tanto individuais quanto coletivos. Para os próprios trabalhadores, significa uma oportunidade de melhorar sua qualidade de vida, conquistar estabilidade financeira e reduzir sua vulnerabilidade social. Além do mais para a sociedade, representa uma diminuição da informalidade, da insegurança urbana e uma melhoria na organização dos espaços públicos.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA. em Teresina (PI). 19 de fevereiro de 2025.



DEP. GRACINHA MÃO SANTA
PARTIDO PROGRESSISTAS